



RESOLUÇÃO Nº 3/2026

De 11 de março de 2026

(Projeto de Resolução nº 3/2026, de 03/03/2026, de autoria dos vereadores **William da Silva Albuquerque – UNIÃO** e **Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues – REPUBLICANOS**)

Altera o inciso IX do art. 5º e acrescenta parágrafo único ao art. 10 da [Resolução nº 9/2024](#), que “Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga esta resolução:

Art. 1º O inciso IX do art. 5º da Resolução nº 9/2024, que “Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

IX – Dia Municipal do Policial (21 de abril):

a) os indicados para a homenagem devem exercer suas funções no município de São Roque e serão previamente definidos pelos vereadores;

b) a Câmara Municipal concederá até 5 (cinco) medalhas na sessão solene alusiva à data;

c) os homenageados deverão pertencer a categorias distintas dentre as seguintes:

1. Integrante do Corpo de Bombeiros;

2. integrante da Guarda Civil Municipal de São Roque;

3. integrante da Polícia Civil;

4. integrante da Polícia Militar;

5. integrante da Aeronáutica;

6. agente da autoridade municipal de trânsito.

(...)”

Art. 2º Fica acrescido parágrafo único ao art. 10 da Resolução nº 9/2024, que “Dispõe sobre a realização de sessões solenes e concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

Na hipótese de o número de vereadores interessados em participar de determinada sessão solene ser inferior ao número de homenagens previstas, as honrarias remanescentes poderão ser redistribuídas entre os vereadores participantes, observada a quantidade máxima fixada para a sessão solene.”

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 10ª Sessão Extraordinária, de 10 de março de 2026.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 11 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo